



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 210/2009

PROJETO DE LEI Nº. 222/2009

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria da vereadora **Telma Elizabeth Lemos Reis**.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA APUCARANA – ADA, como específica.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA APUCARANA – ADA – inscrita no CNPJ 09.623.2454/0001-40, sediada à Rua Nilson Menezes Dias s/n, Vila Nova, nesta cidade.

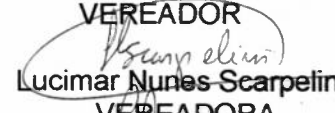
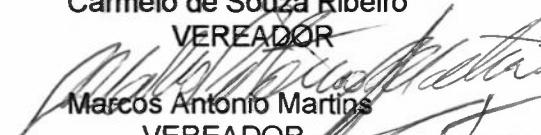
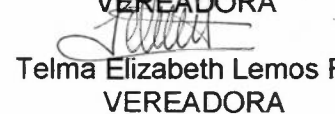
PARÁGRAFO ÚNICO – A entidade citada no “caput” deste Artigo terá a obrigatoriedade de apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, na Secretaria Administrativa da Câmara, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, conforme determinar o Artigo 3º da Lei Municipal nº. 11/75 de 18 de abril de 1975.

Art. 2º - Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade que:

- a) - Deixar de apresentar, durante três anos consecutivos o relatório a que se refere o Artigo anterior;
- b) - se negar a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários;
- c) - retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 03 de novembro de 2009.

 Alcides Ramos Júnior VEREADOR	 Carmelo de Souza Ribeiro VEREADOR
 Lucimar Nunes Scarpelini VEREADORA	 Marcos Antonio Martins VEREADOR
 Telma Elizabeth Lemos Reis VEREADORA	 Aldivino Marques da Cruz Neto VEREADOR
 Valdir Ferreira Frias VEREADOR	 Luiz Brentan VEREADOR
 Sebastião Ferreira Martins Júnior VEREADOR	 José Airton de Araújo VEREADOR